



# PREFEITURA PARÁ DE MINAS

## Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 23 de setembro de 2025 | Nº 896

### **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025 – PRC Nº 222/2025.**

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025 – PRC Nº 222/2025.**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025 – PRC Nº 222/2025**. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO para a prospecção do mercado imobiliário local, com vistas à futura locação tradicional de imóvel para instalação da Unidade Básica de Saúde do Bairro São Pedro, neste município. As propostas serão recebidas **até as 23:59 horas, horário de Brasília, do dia 06 de outubro de 2025**, podendo ser protocolizadas via site oficial deste município, pelo link <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes-pedido-de-credenciamento/> e a sessão pública a ser realizada dia **07 de outubro de 2025 às 09:00 horas**. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2025.

Gilberto Denoziro Valadares da Silva

Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:** Janaina Zulmira Teixeira  
**Código identificador:** 15725

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 24.253/2025**

#### **PORTARIA Nº 24.253/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7084/2025;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Fernanda Duarte Pereira**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.786, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15686

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.254/2025**

**PORTARIA Nº 24.254/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7059/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Denise dos Santos Ribeiro Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 13.188, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 2º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15687

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.227/2025**

**PORTARIA Nº 24.227/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7135/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Clarice Aparecida Silva Machado**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 22.696, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22 de

setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15688

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTRARIA Nº 24.228/2025**

**PORTRARIA Nº 24.228/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6924/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Isabela Cristine Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 22.412, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15689

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTRARIA Nº 24.226/2025**

**PORTRARIA Nº 24.226/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7085/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Sabrina Paula Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de **Especialista em Educação**, matrícula 21.002, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir do dia 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15690

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.242/2025**

**PORTARIA Nº 24.242/2025**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 8149/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **João Pedro Silva Moura**, matrícula nº 20.023, do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15691

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.243/2025**

**PORTARIA Nº 24.243/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7064/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Laisa Roberta de Oliveira Ramos Vale**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 21.347, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 15692

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.245/2025**

**PORTARIA Nº 24.245/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7061/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Rita de Cássia Barbosa Almeida**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 22.411, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15693

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTRARIA Nº 24.240/2025**

**PORTRARIA Nº 24.240/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7071/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Renata Maciel de Faria**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 22.679, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15694

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTRARIA Nº 24.232/2025**

**PORTRARIA Nº 24.232/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6896/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Patrícia Aparecida dos Reis Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.816, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 6º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15695

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.236/2025**

**PORTARIA Nº 24.236/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6740/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Wilde Mary Alves Ramos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 22.691, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15696

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.237/2025**

**PORTARIA Nº 24.237/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6639/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Giselle Aparecida Martins**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.703, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15697

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTRARIA Nº 24.262/2025**

**PORTRARIA Nº 24.262/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7142/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Cláudia Guimarães Melo**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 2690, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 5º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15701

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.225/2025**

**PORTARIA Nº 24.225/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7090/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Eva Beatriz Ferreira Cordeiro**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 11.147, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 15702

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.244/2025**

**PORTARIA Nº 24.244/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7062/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Cíntia Luzia de Oliveira Pereira**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 19.569, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15703

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.239/2025**

**PORTARIA Nº 24.239/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6149/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Marta de Assis Almeida**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 19.588, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15704

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.223/2025**

**PORTARIA Nº 24.223/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6949/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Ana Vitória Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 25.585, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 15706

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.238/2025**

**PORTRARIA Nº 24.238/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6314/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Mary Kellen dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 19.919, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 15707

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.230/2025**

**PORTRARIA Nº 24.230/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7646/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Jéssica Silva Moreira**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 24.531, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15708

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.229/2025**

**PORTARIA Nº 24.229/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7100/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Janaína Maria Jacob Dutra**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 19.926, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15709

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.241/2025**

**PORTARIA Nº 24.241/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6946/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Bruno César Santos Paula**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 22.686, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15710

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.235/2025**

**PORTARIA Nº 24.235/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7147/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Janice Gonçalves de Jesus**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 22.693, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 23 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 15711

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.233/2025**

**PORTARIA Nº 24.233/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6638/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Atena Karina Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 20.804, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 15712

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.247/2025**

**PORTARIA Nº 24.247/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6899/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Cássio Henrique de Faria do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.905, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15713

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.224/2025**

**PORTARIA Nº 24.224/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6958/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Cleusa Maria de Oliveira Moreira**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.784, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15714

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.246/2025**

**PORTARIA Nº 24.246/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.6929/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Marcos Antônio da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 2842, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 4º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15715

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTRARIA Nº 24.234/2025**

**PORTRARIA Nº 24.234/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7143/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Ana Maria Alves**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica III**, matrícula 6642, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 4º período adquirido, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15716

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTRARIA Nº 24.250/2025**

**PORTRARIA Nº 24.250/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7102/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Janaína Maria Jacob Dutra**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 20.395, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 15717

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTRARIA Nº 24.249/2025**

**PORTRARIA Nº 24.249/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7058/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Ângela Braga Gomes**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.507, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 15718

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTRARIA Nº 24.248/2025**

**PORTARIA Nº 24.248/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7060/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Ângela Braga Gomes**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 25.137, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 25 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich

**Código identificador:** 15719

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.251/2025**

**PORTARIA Nº 24.251/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7139/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Leila de Araújo Penido**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.948, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 15720

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA Nº 24.252/2025**

**PORTARIA Nº 24.252/2025**

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.7086/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **Daniela Lopes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.786, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de setembro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

**Publicado por:** Marina Leite Oliveira Heidenreich  
**Código identificador:** 15721

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 CONCESSÃO**  
**ONEROSA DE ESPAÇOS E AUTORIZAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE – BARRACA –**  
**DURANTE O EVENTO “EMBALOS DO CENTRO LITERÁRIO”**

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025**  
**CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇOS E AUTORIZAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE – BARRACA –**  
**DURANTE O EVENTO “EMBALOS DO CENTRO LITERÁRIO”**

A Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do Chamamento Público nº 003/2025, referente à concessão onerosa de espaços para atuação de vendedores ambulantes (food truck) durante a realização do evento “Embalos do Centro Literário”, a ser realizado no dia 26/09/2025, conforme critérios estabelecidos no Edital.

**CATEGORIA: BEBIDAS**

- Selecionado: Renato Geraldo Francelino da Costa

## CATEGORIA: COMIDAS

- Selecionado: Marcelo Ferreira Ribeiro de Oliveira dos Santos

**Publicado por:** Tatiana Magalhães do Vale

**Código identificador:** 15705

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025

### CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, o(s) **candidato(s) abaixo discriminado(s)**, aprovado(s) no Processo Seletivo nº 001/2025, foram devidamente convocados e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para ciência da convocação e tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Nome do Candidato	Cargo
GLAUBER ODAIAN SILVA SOARES	Auxiliar em Administração
BRUNA LOHANY DE PAULA MADUREIRA	Auxiliar em Administração
JAMESS DELON PEREIRA	Psicólogo
GISLAYNE DAS GRAÇAS FAGUNDES	Psicólogo

Pará de Minas, 23 de Setembro de 2025.

**Gilberto Denoziro Valadares da Silva**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira

**Código identificador:** 15680

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025

### CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, a **candidata abaixo discriminada** aprovada no Processo Seletivo nº 001/2025, foi devidamente convocada e **manifestou desinteresse em assumir a função pública** ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido processo.

Nome do Candidato	Cargo
CAROLINE OLIVEIRA CARVALHO	Técnico em Enfermagem

Pará de Minas, 23 de setembro de 2025.

**Gilberto Denoziro Valadares da Silva**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira

**Código identificador:** 15681

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2025**

**CONVOCAÇÃO**

Atendendo ao Edital nº 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 12.07.2025, convocamos os candidatos abaixo descritos para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, 21, 2º andar, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

Candidato	Classificação	Situação	Função
JULIENY ESTEFANY DA SILVA LOPES	88	CONVOCADO	Auxiliar em Administração
ANA JULIA GOMES LIMA	89	CONVOCADO	Auxiliar em Administração
MÔNICA MELLO FRANCO MENDONÇA DOS SANTOS	90	CONVOCADO	Auxiliar em Administração
NATIELLE PAULA FARIA SANTOS	8	CONVOCADO	Psicólogo
PALOMA CAROLINE SOUSA	9	CONVOCADO	Psicólogo
ROSIMAR ELICE COSTA CARDOSO	7	CONVOCADO	Técnico em Enfermagem

Pará de Minas, 23 de setembro de 2025.

**Gilberto Denoziro Valadares da Silva**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira  
**Código identificador:** 15682

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2024**

**CERTIDÃO**

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, o(s) **candidato(s) discriminado(s)**, aprovado(s) no Processo Seletivo nº 001/2024, foram devidamente convocados e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para ciência da convocação e tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

Nome do Candidato	Cargo
Camille Lopes Santiago Duarte	Agente de Combate a Endemias – Vaga de Interesse Excepcional
Alexandra Vitoria De Oliveira Gouveia	Agente de Combate a Endemias – Vaga de Interesse Excepcional
Isabele Dos Santos Soares Silva	Agente de Combate a Endemias – Vaga de Interesse Excepcional
Marcia Da Silva Castro	Agente de Combate a Endemias – Vaga de Interesse Excepcional
Jhonatan Lino Silva	Agente de Combate a Endemias – Vaga de Interesse Excepcional

Pará de Minas, 23 de setembro de 2025.

**Gilberto Denoziro Valadares da Silva**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira  
**Código identificador:** 15683

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2024**

## CONVOCAÇÃO

Atendendo ao Edital nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 27.04.2024, convocamos os candidatos abaixo descritos para comparecer no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta, na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 21, bairro Nossa Senhora das Graças, **das 8:00 às 11:00 ou 13:00 às 16:00hs**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

Candidato	Classificação	Situação	Função
Franciele Cláudia Raimundo	102	CONVOCADO	Agente de Combate a Endemias – ACE – vaga de interesse excepcional
Carmen Virginia Arruda	103	CONVOCADO	Agente de Combate a Endemias – ACE – vaga de interesse excepcional
Ricardo De Araújo	104	CONVOCADO	Agente de Combate a Endemias – ACE – vaga de interesse excepcional
Rosa Helena Fabiano Ribeiro	105	CONVOCADO	Agente de Combate a Endemias – ACE – vaga de interesse excepcional
Maria De Fatima De Moura	106	CONVOCADO	Agente de Combate a Endemias – ACE – vaga de interesse excepcional

Pará de Minas, 23 de Setembro de 2025.

**Gilberto Denoziro Valadares da Silva**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:** Bárbara Alves Ferreira  
**Código identificador:** 15684

## PARAPREV

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025:** firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa **DELL Computadores do Brasil LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0001-10. Objeto: Aquisição de dois (02) notebooks com licenças do pacote Office para atender às necessidades operacionais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas/MG – PARAPREV, visando a execução eficiente das atividades institucionais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Valor Global R\$ 12.515,51 (doze mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e um centavos). Dotação: 03 01 09.272.0001 6.003 449052, Ficha 24. Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Dispensa nº 001/2025. Pará de Minas/MG, 19 de setembro de 2025. Diretor Presidente, Marcos Antônio Duarte.

**Publicado por:** Isadora Fiuza Lopes  
**Código identificador:** 15722

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 01/2025

1. Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei Nº 6.590/2021, o candidato abaixo discriminado, aprovado no Processo Seletivo Nº 01/2025, foi devidamente convocado e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARCEU** para ciência da convocação e tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para a função pública ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADO** do referido processo.

Nome do Candidato	Função
ALISSON DE AZEVEDO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais

**Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 22 de setembro de 2025.**

**Karina Morato Campos Moreira**

Presidente da Comissão

**Marcos Vinícius de Oliveira Santos**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 15699

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**CONVOCAÇÃO 9 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 01/2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**CONVOCAÇÃO 9 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 01/2025**

1. Em atendimento ao disposto no Edital Nº 01/2025 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Pará de Minas, cujo resultado foi homologado em 22.08.2025, convocamos os candidatos abaixo descritos para comparecer **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento desta convocação, na **Praça Afonso Pena, Nº 30, Bairro Centro – 4º andar do Prédio Sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 ou 13:30 às 16:30 horas**, para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação para as funções públicas abaixo discriminadas:

Nome do Candidato	Classificação	Situação	Função
ELAINE CRISTINA DA SILVA	11º	CONVOCADO	Auxiliar de Serviços Gerais

**Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 22 de setembro de 2025.**

**Karina Morato Campos Moreira**

Presidente da Comissão

**Marcos Vinícius de Oliveira Santos**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:** Janete Mascarello  
**Código identificador:** 15700

---

**CASA DOS CONSELHOS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

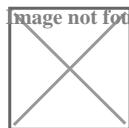


Image not found or type unknown  
Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939  
casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**RESOLUÇÃO 31/2025**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua mesa diretora no dia 19 de setembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar A UTILIZAÇÃO DE VALOR DO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO** financeiros, conforme extratos bancários do crédito do recurso e do saldo atual, - **Projeto Palco Picadeiro** – termo de fomento nº **014/2024** **TRANSFORMANDO GERAÇÕES – CNPJ: 31.691.083/0001-36.**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de SETEMBRO de 2025

**PATRÍCIA APARECIDA MELO CASTRO**

Presidente do CMDCA/Pará de Minas

**Publicado por:** Aglia Campolina Leitão Mendonça  
**Código identificador:** 15685

**CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 113, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Autoriza servidora a executar o serviço de forma remota.*

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o §5º do art. 6º da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Kelly Cristina Gomes da Cunha a executar o serviço de forma remota, em razão de recomendação médica que demanda o afastamento da servidora da realização de suas atividades de forma presencial, no período de 12/09/2025 a 09/01/2026, ficando dispensada, nessa condição, do registro de sua jornada de trabalho no relógio de ponto por meio de biometria, devendo adotar o registro manual.

Parágrafo único. Fica a cargo da Diretoria Administrativa da Câmara o estabelecimento de metas e a fiscalização quanto ao seu cumprimento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 112, de 18 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2025.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2025.

Vereador Délio Alves Ferreira  
Presidente da Câmara

**Publicado por:** Marcos Vinícius Santos Viana  
**Código identificador:** 15698

---

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** **TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022**

**Processo Administrativo nº: 000002737/2025.**

### **DAS PARTES:**

**O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Praça Afonso Pena, nº 30, Centro, Pará de Minas, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob nº 18.313.817/0001-85, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Inácio Franco, e a entidade socioassistencial **ABRIGO CASA DO CAMINHO**, CNPJ 04.450.790/0001-68, sediada na rua Coronel Domingos Justino, nº 471, Centro, Pará de Minas, representado por seu Presidente, o Sr. Renato dos Santos Pinto;

**RESOLVEM**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 9.655/2016 e na Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração nº 001/2022 e com base no Ofício nº 540/2025/SMADS/PMPM, CELEBRAR a RESCISÃO do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA**

1.1. Fica rescindido o Termo de Colaboração nº 001/2022, firmado entre as partes, cujo objeto é o repasse de recurso financeiro proveniente de tantas quantas forem as parcelas de transferência oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, sendo 12 (doze) parcelas no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) cada, totalizando R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e Repasse de Recurso financeiro proveniente dos cofres municipais (Recurso próprio), sendo 12 (doze) parcelas no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), valor total de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), valor total dos dois repasses R\$240.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) que serão utilizados na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais Resolução n.º 109/2009 do CNAS), conforme Anexo I – Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do TERMO DE COLABORAÇÃO e constituído nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

1.2. A rescisão está prevista na Subcláusula Segunda da Cláusula Décima Primeira do respectivo Termo de Colaboração.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEVOLUÇÃO DO RECURSO**

2.1. **A entidade se obriga, caso haja saldo em sua conta bancária, a restituir o recurso repassado, devendo fazê-lo no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da rescisão, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável**, nos termos da Subcláusula Primeira da Cláusula Décima Primeira do Termo de Colaboração nº 001/2022.

2.2. A restituição do recurso será acrescida dos valores provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas.

E por estarem de acordo, por seus representantes legais, firmam a presente Rescisão do Termo de Colaboração nº 001/2022, em duas vias de igual teor e forma.

Pará de Minas, 17 de setembro de 2025.

**Renato dos Santos Pinto**

**Presidente do Abrigo Caso do Caminho**

**Cláudia Assunção Faria**

**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Inácio Franco**

**Prefeito de Pará de Minas**

**Publicado por:** Amanda Nunes Rocha  
**Código identificador:** 15679

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 029/2025**

Firmado entre o Município de Pará de Minas e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS**, CNPJ nº 18.416.891/0001-27.

**Objeto:** Repasse de Recursos Financeiros do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (F CMDCA) para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante execução do **Projeto Artes Marciais para Crianças e Adolescentes PCD's na APAE Pará de Minas**, que tem como objetivo realizar atividades de artes marciais para crianças e adolescentes com deficiência intelectual, múltipla e/ou autismo na sede da APAE Pará de Minas, de modo a garantir o acesso a atividades artísticas e de bem-estar, contribuir para o incremento biopsicossocial dos participantes e ainda fortalecer e complementar a rede de atendimento a crianças e adolescentes com deficiência e em situação de vulnerabilidade do município de Pará de Minas.

**Dotação:** 02.022.0.011.3.3.50.43.00.00.00.00-529

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**Valor:** R\$ 27.569,44 (vinte e cete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Código da Unidade Gestora – 11 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Código da Gestão – 02 – Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014. Processo 005752/2025.

Inteiro teor do Termo de Fomento no link:  
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/165106>

Pará de Minas, 22 de setembro de 2025.

**Cláudia Assunção Faria**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Publicado por:** Amanda Nunes Rocha  
**Código identificador:** 15723

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente justificativa técnica acerca da inexigibilidade de chamamento público para a continuidade do custeio do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

O referido serviço vinha sendo executado de forma indireta pela entidade socioassistencial Abrigo Casa do Caminho, que, entretanto, declinou da continuidade da execução, sob a alegação de não mais realizar acolhimento de adolescentes.

Diante desse cenário, considerando a essencialidade e a relevância pública do serviço, bem como o risco de paralisação do atendimento e de prejuízos irreversíveis às crianças e adolescentes institucionalizados, foram iniciadas tratativas imediatas,

com o acompanhamento da Procuradoria-Geral do Município, do Ministério Público e de outros órgãos competentes, para identificar entidades aptas a assumir a execução.

Conforme consta dos autos, apenas duas entidades se encontravam aptas a prestar o referido serviço no município: o Instituto CPL Pará de Minas e o Abrigo Casa do Caminho, sendo este último já manifestamente impossibilitado. Restou, portanto, a possibilidade de execução pela filial Instituto Casa do Abrigo Padre Libério, do Instituto CPL Pará de Minas, a qual apresentou toda a documentação exigida e demonstrou capacidade técnica e estrutural para atender às demandas municipais.

O processo foi instruído com a documentação legal pertinente, nos termos da Lei nº 13.019/2014, incluindo:

- parecer técnico da equipe da SMADS;
- resoluções e autorizações expedidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- comprovação de regularização da entidade junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS);
- currículos da equipe técnica contratada;
- publicações e registros que garantem a publicidade e a transparência dos atos administrativos.

Assim, diante da necessidade imediata de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade extrema e já retirados do convívio familiar, e considerando a habilitação exclusiva da entidade Instituto CPL Pará de Minas/Instituto Casa do Abrigo Padre Libério, restou configurada a hipótese de inexigibilidade de chamamento público, conforme preceitua o art. 3º-A, art. 31 e art. 32 da Lei nº 13.019/2014, devidamente fundamentada nos autos.

Por todo o exposto, esta Secretaria entende plenamente justificada a contratação direta do Instituto CPL Pará de Minas, por meio de sua filial Instituto Casa do Abrigo Padre Libério, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, garantindo a continuidade do atendimento e a proteção integral aos acolhidos, em estrita observância ao princípio da prioridade absoluta, previsto no art. 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Pará de Minas, 12 de setembro de 2025.

**Cláudia Assunção Faria**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Publicado por:** Amanda Nunes Rocha  
**Código identificador:** 15724

---